



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 942 de 22 de março de 2018.

Copa Rio Sul de Futsal – Valença x Itatiaia

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que neste domingo, dia 25/03, a equipe de Valença encara Itatiaia, no Ginásio do Clube dos Coroados às 10h.

Venha conferir!

A entrada é gratuita, mas quem quiser pode aproveitar a oportunidade para doar um quilo de alimento não perecível que será destinado as famílias atingidas pela enchente na cidade nesta última semana.

**COPA
RIO SUL
DE
FUTSAL**

**Valença
X
Itatiaia**

**Dia 25/03 às 10h
Clube dos Coroados**

 Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria M. de Esporte e Lazer



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA

CHEFE DE GABINETE

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5961

Maurício Coelho Macedo

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201

Geraldo da Silva Leite

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971

Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188

Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 69,88

de acordo com o Decreto 203/2017
de 23/10/2017 publicado no Boletim
Oficial edição 904 de 26/10/2017.

UFIR - R\$ 3,1999

de acordo com a Resolução SEFAZ
n 1048 de 26/12/2016 publicada no
DOE em 28/12/2016.

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Henrique Barros Machado

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º
Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

VICE-PRESIDENTE

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus
Breves Beiler

1º SECRETÁRIO

David Barbosa Nogueira

2º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696

E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIO, POSTURAS, OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas, de acordo com agenda relacionada abaixo, às TERÇAS-FEIRAS e SEXTAS-FEIRAS, às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado na Dom André Arcoverde nº 228 - Centro. Telefone: (24) 2452-8638

03 DE ABRIL DE 2018	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
10 DE ABRIL DE 2018	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
13 DE ABRIL DE 2018	SEXTA-FEIRA	13 HORAS
17 DE ABRIL DE 2018	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
24 DE ABRIL DE 2018	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
27 DE ABRIL DE 2018	SEXTA-FEIRA	13 HORAS

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO N°: 193/2018/PMV
PREGÃO N°: 021/2017
PROCESSO N°: 650/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.

OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DATA: 14 DE MARÇO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTARTO N°: 184/2018/PMV
PROCESSO N°: 3.388/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E MARIA IGNEZ FRANCISCHETTI SUZANO (LOCADORA).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATUAL.

PRAZO: 15 DE MARÇO DE 2018 A 14 DE MARÇO DE 2019.

DATA: 02 DE MARÇO DE 2018.



Resultado da Seleção para o Programa Mais Alfabetização

SEDE VALENÇA		
NOME	ESCOLA	NºTURMAS
Cleise Lane da Silva Archangelo	E.M. Eduardo leite Pinto	2
Angela Maria Medeiros da Rocha	E.M. Eduardo leite Pinto	2
Larissa Fátima Ferreira Alves	E.M. Alcides de Souza	1
Renata Macedo Fraga	E.M. Henrique de Oliveira Castro	2
Ítalo Marcio Costa da Silva	E.M. Associação Balbina Fonseca	2
Rafaela Ferreira Pereira Teixeira	E.M. Associação Balbina Fonseca	2
Lidiana dos Santos Paiva	E.M. Pres Tancredo de Almeida Neves	2
Adriana Aparecida do P. Gomes Gabriel	E.M. Fernando de Oliveira Castro	2
Luci Alves de Souza	E.M. Arlindo da Silva Nogueira	1
Aline de Paula Vasconcelos	E.M. Arlindo da Silva Nogueira	2
Tiago da Silva Ribeiro	CIEP M. Prof. Costa Júnior	2
Tamires Valente da Silva	E.M. Nossa Senhora Aparecida	2
Jaciara Rodrigues da Silva	E.M. Nossa Senhora Aparecida	2
Luciene da Silva Pereira	E.M. Nossa Senhora Aparecida	2
Maria Regina da Silva Catarino	E.M. Santo Antônio	2
Simone de Fátima Silva Nazário	E.M. Marcos Esteves	2
Emannuelle Cezar da Silva	E.M. Telsino Pereira de Souza	1
Liliane Nazario Pereira	E.M. Maria da Glória Giffoni	3
Carina Jesus de Souza	E.M. Maria Ielpo Capobianco	2
Laisa Oliveira da Silva	E.M. Maria Ielpo Capobianco	2
Rosiclaide de Oliveira Marcelino	E.M. Maria Ielpo Capobianco	2
Eunice Aparecida Sampaio de Oliveira	E.M. Deputado Luiz Pinto	2
Patricia Pinto Figueira Ferreira	E.M. Deputado Luiz Pinto	2
Terezinha Cristina de A. Cabral Silva	E.M. Deputado Luiz Pinto	2
Laura Lince dos Santos Paiva	E.M. Deputado Luiz Pinto	2
Dimas Lima Barbosa	E.M. do Osório	3
Laura da Silva Ventura	E.M. Luiz Damasceno	1
Gustavo Augusto Paulino Silva	E.M. Marieta Lopes Ielpo	2
Elizandra Rosa de F. da Cruz Neto	CIEP M. Prof Luciano Gomes Ribeiro	2
Aline Vaz de Almeida Teixeira	CIEP M. Prof Luciano Gomes Ribeiro	2
Mariana dos Santos Araujo	CIEP M. Prof Luciano Gomes Ribeiro	2
Michely da Silva Gomes	CIEP M. Prof Luciano Gomes Ribeiro	2

JUPARANÁ

NOME	ESCOLA	NºTURMAS
Aline Pereira Ribeiro	CIEP M. Djalma Macedo	2
Josiany Vales Fernandes	CIEP M. Djalma Macedo	2

SANTA ISABEL

NOME	ESCOLA	NºTURMAS
Nívia Vargas Silva de S Santos	E.M. João Batista Gomes	1



PENTAGNA		
NOME	ESCOLA	Nº TURMAS
Maria Alice M. Arieira Leiroz	E.M. João Esteves	1
PARAPEUNA		
NOME	ESCOLA	Nº TURMAS
Patrícia de Jesus da S. Rógério	E.M. Pingo de Mel	1
Janaína Saraiva A. Rodrigues	E.M. Pingo de Mel	2
CONSERVATÓRIA		
NOME	ESCOLA	Nº TURMAS
Bruna dos Santos Miguel	E.M. Pedro Carlos	1
Carmem Lucia P. Nogueira Clemente	E.M. Maria Medianeira	2
Francismara Carreira da Silva	E.M. Maria Medianeira	2

A Secretaria de Educação entrará em contato com os selecionados.

Maria Aparecida de Almeida
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME, Nº 001, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do FEMEVA “Rosinha de Valença”

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 79, I, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº 2996/2017, em seu art 4º, que diz: “O Programa de que trata esta Lei será desenvolvido anualmente no mês de setembro, mês em que se comemora o aniversário da cidade, pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura que deverão constituir uma comissão encarregada para a organização do evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora encarregada de organizar o Programa Festival de Música Estudantil de Valença (FEMEVA) – “Rosinha de Valença”, composta dos seguintes membros:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Fabiana Teixeira Ramos Lassarotti
 - Zila Graça Silvestre
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
- Leonardo José Gonçalves de Oliveira
 - João Altair Damasceno Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, 19 de março de 2018

Maria Aparecida de Almeida
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 001/SME/2018, de 21/03/2018.

Dispõe sobre os procedimentos para descarte de acervo bibliográfico impresso, livros didáticos fora do triênio de vida útil, paradidáticos e outros, irrecuperáveis ou desatualizados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Valença e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 79, I, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº 42/ FNDE, de 28/08/2012, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica, em seu Art. 9º, § 4º e 5º.

Considerando a legislação federal, Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, Art. 7º, § 5º: “Decorrido o ciclo de atendimento, os materiais reutilizáveis passarão a integrar, definitivamente, o patrimônio das escolas e o seu descarte será responsabilidade da rede para a qual foram disponibilizados, de acordo com a respectiva legislação”.

Considerando o compromisso desta Secretaria com a salvaguarda do interesse público primário.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos para regulamentar o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de descarte dos livros didáticos fora do triênio de vida útil, paradidáticos e outros, irrecuperáveis ou desatualizados, de posse das unidades escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Valença.

Art. 2º - Para fins desta Resolução, considera-se:

I. Livros didáticos – livros que contêm conteúdos didático-pedagógicos adequados a um programa curricular, integrantes do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD / FNDE.

II. Doação de livros e outros – procedimento de transferência gratuita de livros didáticos vencidos, ou seja, que extrapolaram o triênio consecutivo de vida útil, de livros paradidáticos e literários, periódicos e revistas que conservam a integridade do conteúdo, constituindo-se em instrumento didático-pedagógico de interesse social ou educativo, mas que não atendam a instituição doadora.

III. Livros inservíveis – aqueles que não podem ser utilizados para o fim a que se destinam, por estarem danificados e irrecuperáveis economicamente, mofados e embolorados, deteriorados sob a ação do calor, da umidade, ou contaminados por agentes que causam insalubridade.

IV. Livros desatualizados ou obsoletos – livros, revistas e periódicos que apresentam conceitos, dados e informações, tabelas, ilustrações, notas desatualizados e aspectos ortográficos em desacordo com legislação vigente.

V. Livros ociosos – os que estão em bom estado, mas não serão utilizados na escola por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

VI. Descarte por incineração – todos considerados inservíveis, de acordo com Art. 2º, Item III.



Art. 3º - Tratando-se de descarte de livros e outros considerados inservíveis ou obsoletos, deve-se:

§ 1º - Fazer levantamento quantitativo e qualitativo dos títulos dos livros inservíveis, obsoletos ou ociosos disponíveis na escola.

§ 2º - Fazer ata do registro da reunião sobre o destino dos livros e outros inservíveis, denominada “**Ata de Desfazimento**” do bem, com assinatura do/s gestor/es da instituição e representantes do Conselho Escolar.

§ 3º - O descarte por doação sem encargo poderá ser feito com entidades sem fins lucrativos, com interesse social na utilização das obras disponibilizadas para isso.

§ 4º - O descarte por recebimento de valores poderá ser efetuado com empresas ou cooperativas de reciclagem de papel que estejam devidamente registradas no comércio local, desde que os recursos financeiros recebidos sejam, obrigatoriamente, revertidos em benefícios para a unidade escolar.

§ 5º - A entrega para reciclagem deverá ser acompanhada por um representante da unidade escolar, que explicará que é material inservível ou obsoleto.

§ 6º - O material destinado à reciclagem (livros do PNLD) deverá ser descaracterizado antes de sua doação.

§ 7º - Entende-se por descaracterização a retirada da capa, separando-a do miolo do livro.

§ 8º - O descarte das capas deverá ser de forma incinerada, na própria unidade escolar.

§ 9º - Fica proibido o descarte dos livros do PNLD em lixo comum, recolhido pelo órgão público responsável.

§ 10 - Os livros ociosos, constantes no Art. 2º, V, deste, poderão fazer parte da reserva técnica da unidade escolar.

Art. 4º - É necessário constatar, efetivamente, por meio de registro em ata, as condições que comprometem a utilização dos livros e outros destinados ao descarte com ou sem encargo.

Art. 5º - São considerados critérios que excluem quaisquer possibilidades de descarte por recebimento de valores ou incineração:

- I. Livros didáticos dentro do triênio de vida útil.
- II. Livros didáticos que podem ser reutilizados por doação sem encargo.
- III. Livros paradidáticos e acervo impresso que apresentam condições de recuperação e higienização.

Art. 6º - O desfazimento de acervo bibliográfico impresso, livros didáticos fora do triênio de vida útil, paradidáticos e outros, irrecuperáveis ou desatualizados, existentes na Secretaria Municipal de Educação observará o disposto na presente Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Valença, RJ, 21 de março de 2018.

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRA EMPRESAS PARA COMERCIALIZAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução SESDEC 1058 de 06/11/2014;
- a Resolução SESDEC 1411 de 15/10/2010;
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754/GERJ de 14/03/1978;
- a Portaria nº 152 de 02/07/2009;

RESOLVE:

Aprovar o cadastro dos estabelecimentos abaixo mencionados, para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias constante na lista “C2”, retinóides, da Portaria SVS/MS nº344/1998 e de suas atualizações:

Estabelecimento: Drogaria Ultrapopular de Valença LTDA-ME
Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 396, Centro – Valença
CNPJ: 24.963.561/0001-54

Responsável Técnico: Fábio Josiel da Conceição Pereira
CRF/RJ: 22.243

Estabelecimento: Drogaminas Valença LTDA ME
Endereço: Rua Padre Luna, 100, Centro – Valença
CNPJ: 08.603.462/0001-05

Responsável Técnico: Saulo A. A. Ferreira
CRF/RJ: 9.016

CADASTRA EMPRESAS PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE TALIDOMIDA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução SESDEC 1058 de 06/11/2014;
- a Resolução SESDEC 1411 de 15/10/2010;
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754/GERJ de 14/03/1978;
- a Resolução ANVISA RDC 11 de 22/03/2011;

RESOLVE:

Aprovar o cadastro dos estabelecimentos abaixo mencionados, para dispensação de medicamentos a base de Talidomida:

Estabelecimento: Farmácia Municipal – Município de Valença/RJ

Endereço: Rua Silva Jardim, 235, Centro – Valença/RJ
CNPJ: 29.076.130/0001-90

Responsável Técnico: Patrícia Aparecida da Silva Arthur
CRF/RJ: 10.133



DECRETO Nº. 35, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.015, de 21 de Dezembro de 2017 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5044/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção do Programa PNAQ	12.361.0013.2045	3.3.90.30.07.13.00	0018	5.000,00
02.08	Programa Alimentação Escolar	12.361.0013.2050	3.3.90.30.07.13.00	0000	250.000,00
02.08	Alimentação Escolar – Pré Escola	12.365.0013.2053	3.3.90.30.07.13.00	0018	40.000,00
	TOTAL				295.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	12.361.0013.2038	3.3.90.36.99.00.00	0000	15.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	15.000,00
02.08	Manutenção do Programa PNATE	12.361.0013.2044	3.3.90.30.99.00.00	0018	5.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais	12.361.0013.2046	3.3.90.36.99.00.00	0000	70.000,00
02.08	Programa Alimentação Escolar	12.361.0013.2050	3.3.90.30.22.00.00	0000	150.000,00
02.08	Plano de Ação Articulada – Transferência Direta	12.361.0013.2065	3.3.90.39.99.99.00	0018	10.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	0018	15.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0018	15.000,00
	TOTAL				295.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 36, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Altera o inciso I, do art. 10, do Decreto nº. 10, de 19 de janeiro de 2018.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 5006/2018;

DECRETA

Art. 1º - Altera o inciso I, do art. 10, do Decreto nº. 10, de 19 de janeiro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 10 –.....

I – ser estudante matriculado na rede pública de ensino.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.169, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **DILZE ARANHA GUARINI**, matrícula nº. 117.358, para exercer a Função de Diretor Geral da E.M. N, Sra Aparecida, Nível A, Símbolo FC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.170, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ARACI CORRÊA CARDOSO**, matrícula nº. 111.988, para exercer a Função de Diretora Adjunta da E.M. N, Sra Aparecida, Nível A, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.172, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **KELY CRISTINA BATISTA FRAGA**, matrícula nº. 130.931, para exercer a Função de Diretora Adjunta da E.M. Maria Ielso Capobianco, Nível A, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.171, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, o servidor **JOAQUIM DIAS NETO**, matrícula nº. 136.344, para exercer a Função de Diretor Geral da E.M. Maria Ielso Capobianco, Nível A, Símbolo FC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.173, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **VÂNIA LÚCIA DE JESUS**, matrícula nº. 137.774, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M. Deputado Luiz Pinto, Nível A, Símbolo FC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.174, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **VERÔNICA DA COSTA NOGUEIRA**, matrícula nº. 130.389, para exercer a Função de Diretora Adjunta da E.M. Deputado Luiz Pinto, Nível A, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.176, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ROGÉRIA MÁRCIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº. 115.789, para exercer a Função de Diretora Adjunta da E.M. Maria Medianeira, Nível A, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.175, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **RITA JÚLIA DOMINGOS DE MORAES**, matrícula nº. 115.789, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M. Maria Medianeira, Nível A, Símbolo FC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.177, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ANA PAULA ARBEX MONTENEGRO**, matrícula nº. 111.759, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M. Associação Balbina Fonseca, Nível B, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.178, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **LUCYANI BRONZATO NASCIMENTO**, matrícula nº. 120.880, para exercer a Função de Diretora Adjunta da E.M. Associação Balbina Fonseca, Nível B, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.179, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **LILIANE DOS SANTOS PERES**, matrícula nº. 130.168, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M. Maria da Glória Giffoni, Nível B, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.180, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **CÁSSIA ESTELINA DE MORAES NASCIMENTO**, matrícula nº. 130.880, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M. Maria da Glória Giffoni, Nível B, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.181, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **CLÁUDIA LÚCIA DE CAMPOS REIS MATTOS** matrícula nº. 129.089, para exercer a Função de Diretora Geral da Creche São José, Nível C, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.182, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **PAULA TATIANE FERNANDES DA COSTA** matrícula nº. 137.278/143.286, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M João Baptista Gomes, Nível C, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.183, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ELAINE PINTO DE FREITAS VAZ** matrícula nº. 112.810, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M Profª. Regina Coeli Amorim, Nível C, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.184, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ANDREA MODESTO LEAL** matrícula nº. 136.085, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M Marieta Lopes Ielpo, Nível C, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.185, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ANA CLÁUDIA PLUVIÊ LOPES** matrícula nº. 103.578, para exercer a Função de Diretora Geral da Creche M. Alfredo de Souza, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.186, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA MARCOLINO GONÇALVES** matrícula nº. 107.476, para exercer a Função de Diretora Geral da Creche M. Odilon Gomes, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.188, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **LILIA MARIA GRANADEIRO ANDRADE** matrícula nº. 113.786, para exercer a Função de Diretora Geral da C.M CAIC Djalma Macedo, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.187, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **SIMONE DA SILVA PINTO** matrícula nº. 131.717, para exercer a Função de Diretora Geral da Creche M Paulo Demarchi, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.189, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA** matrícula nº. 116.840, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M. Telsino P. de Souza, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.190, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2523/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **LUZIMAR DOS SANTOS SANTANA** matrícula nº. 114.138, para exercer a Função de Diretora Geral da Creche M. Vó Domingas, Nível E, Símbolo FC10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.192, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ROSÂNGELA FERNANDES DA SILVA** matrícula nº. 131.148, para exercer a Função de Diretora Adjunta da E.M Pres. Tancredo de Almeida Neves, Nível A, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.191, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **SHEILA MENEZES RAMOS** matrícula nº. 117.870, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M Pres. Tancredo de Almeida Neves, Nível A, Símbolo FC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.193, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ANDRÉA CRISTINA TRINDADE** matrícula nº. 111.849, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M Eduardo Leite Pinto, Nível A, Símbolo FC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.194, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ROSILDA MACHADO SIMÕES**, matrícula nº. 137.359, para exercer a Função de Diretora Adjunta da E.M Eduardo Leite Pinto, Nível A, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.196, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **DENISE DA CONCEIÇÃO VICTOR**, matrícula nº. 130.443, para exercer a Função de Diretora Adjunta da CIEP Municipal Djalma Macedo, Nível A, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.195, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **VIVILI CECÍLIA COSTA MARQUES**, matrícula nº. 113.123, para exercer a Função de Diretora Geral da CIEP Municipal Djalma Macedo, Nível A, Símbolo FC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.197, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **NADIA APARECIDA BRANDÃO FRANCISCO BARROS**, matrícula nº. 115.398, para exercer a Função de Diretora Geral do E.M Instituto de Educação Deputado Luiz Pinto, Nível A, Símbolo FC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.198, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **MICHELLE VASCONCELLOS ALMADA**, matrícula nº. 137.170, para exercer a Função de Diretora Adjunta do E.M Instituto de Educação Deputado Luiz Pinto, Nível A, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.200, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **MÁRCIA LEMOS PAIVA**, matrícula nº. 135.054, para exercer a Função de Diretora Adjunta do C.E. Daura da Silva Barbosa, Nível A, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.199, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **JAQUELINE MARCELINO SILVA**, matrícula nº. 135.011, para exercer a Função de Diretora Geral do C.E. Daura da Silva Barbosa, Nível A, Símbolo FC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.201, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **PATRICIA APARECIDA ALVES ROMEU**, matrícula nº. 115.568, para exercer a Função de Diretora Geral do CIEP Prof. Costa Junior, Nível B, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.202, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **CELISE BARBOSA DOS SANTOS MODESTO**, matrícula nº. 139.718, para exercer a Função de Diretora Adjunta do CIEP Prof. Costa Junior, Nível B, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.204, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 118.141, para exercer a Função de Diretora Adjunta do CIEP Prof. Costa Junior, Nível B, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.203, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **MÁRCIA BASTOS DE ANDRADE GONÇALVES**, matrícula nº. 140.066, para exercer a Função de Diretora Geral do CIEP Prof. Costa Junior, Nível B, Símbolo FC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.205, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **NÁDIA MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº. 130.583, para exercer a Função de Diretora Geral da E. M Osório, Nível C, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.206, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **MÔNICA APARECIDA MOTA**, matrícula nº. 128.732, para exercer a Função de Diretora Geral da E. M João Esteves, Nível C, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.208, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **HELENA PAULA A. PEREIRA MDEDEIROS**, matrícula nº. 129.577, para exercer a Função de Diretora Geral do C.M Profª Lia Coutinho da S. Souza, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.207, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **CLÁUDIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA FONSECA**, matrícula nº. 118.575, para exercer a Função de Diretora Geral da Creche Municipal Lélío Amaral, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.209, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **MARIA ANGÉLICA DA SILVA**, matrícula nº. 124.222, para exercer a Função de Diretora Geral do E.M Henrique de O. Conceição, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº.210, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **PATRICIA DE JESUS NOGUEIRA BATISTA**, matrícula nº. 133.710, para exercer a Função de Diretora Geral do C.M Paulina Porto Silva, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.212, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **MICHELE SERRA DEL SECCHI**, matrícula nº. 139.327, para exercer a Função de Diretora Geral do E.M José Alves da Motta, Nível E, Símbolo FC10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.211, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **MARIA ALICE DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº. 144.115, para exercer a Função de Diretora Geral do E.M Luiz Damasceno, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.213, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2018, o servidor **LOURENÇO MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº. 142.425, para exercer a Função de Chefe de Secretária da E.M João Esteves, Nível C, Símbolo FC10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 214, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 222/SME//2018;

Considerando a Portaria nº. 412, de 10 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 31 de janeiro de 2018, novos representantes dos Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública, para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou por seus suplentes:

- Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Vanderson Alves de Souza
Suplente: Maria José da Cruz Furtado dos Santos

Art. 2º - Designar, a partir do dia 31 de janeiro de 2018, novos representantes das Entidades Cívicas Organizadas, para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou por seus suplentes:

- Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Ventura Alves de Souza Neto
Suplente: Luiz Antônio Feliciano

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.215, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4789/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, a servidora **ELEN RITA RODEGUERI DA SILVA** matrícula nº. 112.739, para

exercer a Função de Chefe de Secretaria da E.M Eduardo Leite Pinto, Nível A, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.216, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4800/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2018, a servidora **RENATA APARECIDA REIS DE MELLO** matrícula nº. 116.874, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M Pedro Carlos, Nível D, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº.217, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4800/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2018, a servidora **MARIA ELLY DOMINGOS MARIA** matrícula nº. 21.99, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M Geralda Fonseca, Nível D, Símbolo FC9.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 218, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3887/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018, a servidora **AMANDA DE AZEVEDO LEAL**, matrícula nº. 139.912, do cargo público efetivo de Agente Educacional I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 219, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3887/2018;

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2018, a servidora **STELLA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº. 110.230, como Chefe da Seção de Inspeção de Produtos de Origem Animal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 220, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5062/2018;

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2018, a servidora **SANDRA APARECIDA TEIXEIRA**, matrícula nº. 100.080, como Coordenadora do Laboratório Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 221, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5066/2018;

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2018, a servidora **VERA LÚCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, como Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 222, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4577/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 02 de abril de 2018, o servidor **JOEL SOUZA DA SILVA JUNIOR**, Assessor Administrativo II, matrícula nº 143.430, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Vassouras, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 223, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 4373/2018;

Considerando os termos da Lei nº. 2.546/2010 c/c Lei 2.649/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 12 de março de 2018, a Srª. **CRISTIANA ARRUDA RIBEIRO**, da função de Conselheiro Tutelar, Símbolo CC8, que vinha exercendo nos termos da Lei Municipal nº. 2.546/2010 c/c Lei Municipal nº. 2.649/2011 e Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 224, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 856/2018;

Considerando a Seção VII, Da Licença para Tratar de Interesses Particulares, art. 196 e seguintes, da Lei Complementar municipal nº. 28/99- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 20/03/2018, ao servidor **HEITOR MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº. 134.651, nos termos do art. 196, da Lei Complementar nº. 28/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 225, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5304/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 09 de março de 2018, a servidora **PATRICIA DOS SANTOS JANUÁRIO**, matrícula nº. 117.463, para exercer a Função de Diretor Adjunto da E.M. João Baptista Gomes, Nível B, Símbolo FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 226, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a segunda **Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Valença**:

- **Aline de Oliveira**, matrícula nº. 211.097 – Pregoira;
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga**, matrícula nº.105.198 – Equipe de Apoio;
- **Leonardo Almeida de Oliveira**, matrícula nº. 140.252 – Equipe de Apoio;
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto**, matrícula nº. 211.244 – Equipe de Apoio;
- **Ieda de Paula Carvalho**, matrícula nº. 106.666 – Equipe de Apoio.

Art. 2º - Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 587, de 11 de Julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 687, de 11 de Outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 227, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº. 45/CD/FNDE, de 20 de novembro de 2013, que dispõe sobre os critérios para a utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola;

Considerando o Decreto nº. 10, de 19 de janeiro de 2018 c/c Decreto nº. 36, de 20 de março de 2018;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5006/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora de Transporte de Universitários, composta dos seguintes membros:

- **Maria Aparecida de Almeida**, matrícula nº. 211.069 – Secretária Municipal de Educação;
- **Sylvio dos Santos Carvalho**, matrícula nº. 211.074 – Assessor da Secretária de Educação;

- **Ricardo Toledo Guimarães**, matrícula nº. 143.715 – Chefe da Seção Execução Financeira e Prestação de Contas.

Art. 2º - O trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão Organizadora de Transporte de Universitários, será considerado de interesse público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 228, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 21 de março de 2018, a Srª. **LILIAN MACHADO SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



O SINE (Balcão de Empregos) através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico apresenta as vagas de emprego:

- ACOMPANHANTE DE IDOSOS
- AÇOUGUEIRO
- EMPREGADA DOMÉSTICA
- FARMACÊUTICO
- INSTALADOR DE ANTENA DE TELEVISÃO
- JARDINEIRO
- PADEIRO
- VENDEDOR DE SERVIÇOS

Para mais informações procure o SINE à Avenida Nilo Peçanha, 971- Centro.
Telefones: 2453-8527 e 2453-7419.



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

“Dispõe sobre retificação de publicação de portaria de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, que tem como beneficiária **MARIA ZULEIDE DA ROCHA SIQUEIRA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, conforme decisão do processo do **TCE 228.043-7/2013**”.

PORTARIA Nº 015/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018 – PREVI VALENÇA

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata a Emenda Constitucional nº 70 de 2012 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012 em seu artigo 18, §3º, IV que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, e Lei complementar nº 028/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença – RJ; **Considerando** os termos do Processo Administrativo **TCE 228.043-7/2013**:

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 183 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – PREVI VALENÇA/PMV publicada no boletim oficial edição 823 de 22/12/2016, folhas 19, DA MARIA ZULEIDE DA ROCHA SIQUEIRA, brasileira, CPF 254.373.307-82, PIS 10112236348, matrícula 115.150, efetiva no PROFESSOR I, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A declaração de não acumulação já se encontra nos autos às fls.11, tendo ingressado no serviço público e nomeada através da portaria 443/199 (fls. 07), tendo sido seus vencimentos fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta do processo administrativo nº1108/2012 às fls. 63, com vencimento básico de R\$1.053,24 (mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), acrescidos do ATS no percentual de 15% e valor de R\$157,95 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Perfazendo um total de R\$1.211,19 (mil, duzentos e onze reais e dezenove centavos).

Art. 3º- Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da portaria anterior de nº 183/2017 de 22/12/2016 PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 823 DE 22/12/2016 , FOLHAS19, e PORTARIA 095DE 31/12/2012, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO 540 DE 06 DE JUNHO DE 2013, DA SERVIDORA **MARIA ZULEIDE DA ROCHA SIQUEIRA** .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETORA EXECUTIVA
PREVI VALENÇA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

“Dispõe sobre retificação de publicação de portaria de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, que tem como beneficiária **FELISBINA VIDAL BATISTA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, conforme decisão do processo do **TCE 231.583-8/12**”.

PORTARIA Nº 016/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, em seu art. 21,I,II,III, e Lei complementar nº 028/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença – RJ; **Considerando** os termos do Processo Administrativo **TCE 231.583-8/12**:

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 127 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016 – PREVI VALENÇA/PMV publicada no boletim oficial edição 818 de 09/12/2016, folhas 7, DA FELISBINA VIDAL BATISTA, brasileira, CPF 051.610.857-38, matrícula 121.053, PIS 1702462134-4, efetiva no cargo de AGENTE EDUCADOR II, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- Junta neste ato a declaração de acumulação ou não, pelo servidor, de cargos, empregos e funções públicas.

Art. 3º- OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no art. 1º da Lei 10.887/04 aplicável à regra da aposentadoria, em parcela única de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) sendo vencimentos proporcionais.

Art. 4º- Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da portaria anterior de nº 127/2017 de 06/12/2016 PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 818 DE 09/12/2016 , FOLHAS 07, portaria 050/2012 de 01/05/2012 publicada no boletim oficial nº 480 de 24 de maio de 2012, mantendo-se as disposições anteriores.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETORA EXECUTIVA- PREVI VALENÇA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei Complementar n.º 207/2018

De: 20 de fevereiro de 2018
(Autoria: Mesa Diretora)

Revisão Geral Anual das Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Valença, com fundamento na Constituição Federal art. 37, inciso X, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revisado em 2,95 % (dois vírgula, noventa e cinco por cento) às remunerações de todos os Servidores Câmara Municipal de Valença: Efetivos, Commissionados (Assessores Parlamentares, Assessores da Mesa Diretora) e Vereadores, referente ao período 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

SAULO DE TARSO P. CORREA DA SILVA **ALOYSIO SAULO BREVES BEILER**
Presidente Vice- Presidente

DAVID BARBOSA NOGUEIRA **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito em 19/03/2018

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

LEI N.º 3.018/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 87/2017 – MENSAGEM 44/2017 DO PODER EXECUTIVO)

Ementa: “Altera o art. 4º, parágrafos 1º, 2º e incisos, da Lei n.º. 2.808, de 25 de Agosto de 2014, que Autoriza sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - O art. 4º, parágrafos 1º, 2º e incisos, da Lei n.º. 2.808, de 25 de Agosto de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de composição paritária, será composto por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) representantes de Órgãos Governamentais e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, através de segmentos ligados a defesa dos direitos da mulher, assim definidos:

§1º – Representantes de Órgãos Governamentais:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo um dos assentos direcionados a Proteção Social Especial.

II - 01 (um) representante da Delegacia da Mulher ou Guarda Municipal;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

§2º – Representantes da Sociedade Civil:

I - 01 (um) representante dos Conselhos de classe profissionais;

II - 01 (um) representante da Casa da Amizade e/ou grupo representativo;

III - 01 (um) representante de Entidade Religiosa ligados ao empoderamento feminino;

IV - 01 (um) representante da ACIVA (Associação Comercial e Industrial de Valença/RJ)

V - 01 (um) representante de moradores e/ou associação representativa que tenha comprovadamente atuação na área dos direitos da mulher.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

SAULO DE TARSO P. CORREA DA SILVA **ALOYSIO SAULO BREVES BEILER**
Presidente Vice- Presidente

DAVID BARBOSA NOGUEIRA **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
1º Secretário 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito em 19/03/2018

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

LEI N.º 3.020/2018

DE 13 DE MARÇO DE 2018.

(Projeto de Lei n.º 09/2018 – MENSAGEM 10/2018 DO PODER EXECUTIVO)

Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro em favor de entidades que prestam serviços de proteção e preservação à memória e ao patrimônio histórico, artístico, paisagístico, ambiental e cultural do Município de Valença, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro em favor de entidades que prestam serviços de proteção e preservação à memória e ao patrimônio histórico, artístico, paisagístico, ambiental e cultural do Município de Valença,

Art. 2º - A presente Lei, poderá ser regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta Lei, correrá à conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal suplementá-la se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

SAULO DE TARSO P. CORREA DA SILVA **ALOYSIO SAULO BREVES BEILER**
Presidente Vice- Presidente

FABIANI MEDEIROS SILVA **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**
1º Secretária 2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito em 20/03/2018

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito